CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO Nº 546

Dá o nome de Roberto Silva Vargas à Avenida de Penetração 0210 do loteamento Pontal da Barra no Laranjal.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica denominada de "Avenida Roberto Silva Vargas" a atual Avenida de Penetração 0210 do loteamento Pontal da Barra no Laranjal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Vereador Eduardo Leite
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Waldomiro Lima
1º Secretário